



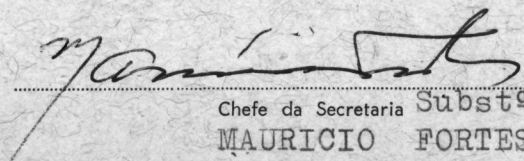
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 474/68

JUIZ DO TRABALHO: Subste
Dr. GERALDO LORENZON

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de setembro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
homologação
presente (reclamação) apresentada por
ORLANDO PINHEIRO DE VARGAS e
FRIGORÍFICO RENNER S/A. contra


Chefe da Secretaria Subste
MAURICIO FORTES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO LEI 4066.

Ref. 108

Dia 17 de Setembro de 1968

Hora 3:50

Audience

nts.-

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

Nesta.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 414 763
Em 11/9 162/2

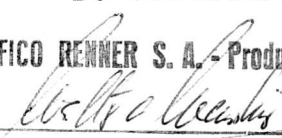
FRIGORIFICO RENNER S/A.- Prds. Alim.,
estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Alvaro de Moraes,
674, representado neste ato, por seu preposto,
vem solicitar a V. Excia. a homologação da rescisão
do contrato de trabalho com o empregado, ORLANDO PI-
NHEIRO DE VARGAS, que solicitou demissão, mediante o
qual será pago ao mesmo a quantia de N\$ 137,20 (Cen-
to e trinta e sete cruzeiros novos e vinte centavos),
ref. a 13º Salário (8/12) e Férias (15) dias.

N. Termos

P. deferimento

FRIGORIFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

Dr. P.


WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuel o presente processo e cuja audiência foi designada n ra o dia 8 / 9 / 68, às 13:50 horas. Dou fé.

[Signature]
~~DE OZY RODRIGUES~~ MAURICIO FORTES
~~Chefe da Secretaria~~ Chefe da Secretaria Substituto

João de

[Signature]

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor D. João Vieira Alves, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.
Montenegro, 8 / 9 / 1968

[Signature]

CHEFE DE SECRETARIA
MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto



Handwritten signature/initials

PROCESSO N.º 474/68

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Subst^o Dr. GERALDO LORENZON e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: partes: ORLANDO PINHEIRO DE VARGAS, requerido, e FIRGORÍFICO RENNER S/A., requerente, para/homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Djacir Vieira Alves, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra o empregado por êle foi dito que pedia demissão por sua livre e espontânea vontade e que ratificava os demais termos da inicial, recebendo a quantia líquida de R\$ 126,86, já descontado o INPS, relativa a 8/12 do 13º salário e férias. Com a palavra o sr. preposto da empresa por êle foi dito que concordava com o pedido do requerido, dispensando-o de trabalhar no prazo do aviso prévio e colocando à disposição a quantia supra representada pelo cheque nº 328899, emitido pela empresa contra o Banco do Brasil S/A. Em face das declarações das partes, a Junta homologou o pedido de demissão, tendo recebido neste ato o empregado o cheque acima mencionado. A presente homologação é feita na forma da Lei 4066, para os fins de direito. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Handwritten signature of Dr. Geraldo Lorenzon
 Dr. GERALDO LORENZON
 Juiz do Trabalho Substituto

Handwritten signature of Ruda Hauschild Fonseca
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES

Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

Handwritten signature of Djacir Vieira Alves

Handwritten signature of Orlando Pinheiro Vargas
 MAURICIO FORTES
 2570 da Secretaria Substituto

A presente folha contém 2 documentos.

[Handwritten signature]

R E C I B O

Nº

13º SALÁRIO

NCr\$ 78,40

DESCONTOS

I.N.P.S. NCr\$ 5,64

NCr\$

NCr\$

NCr\$

NCr\$ 5,64

NCr\$ 72,76

Recebi do FRIGORIFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Alvaro de Moraes, 674, a importância supra de NCr\$ 72,76 (Setenta e dois cruzeiros novos e setenta e seis centavos), ref. a oito doze avos da Gratificação de Natal, cfe. lei 4.090, em virtude de meu pedido de demissão n/ data.

pelo que dou à citada firma, plena, raza e geral quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar.

Montenegro, 16 de setembro de 1.968

Orlando Pinheiro de Vargas

ORLANDO PINHEIRO DE VARGAS

CP. 91.631 S 160

RECIBO

Nº

FÉRIAS

NCr\$ 58,80

DESCONTOS

I. N. P. S. NCr\$ 4,70

NCr\$

NCr\$

NCr\$

NCr\$ 4,70

NCr\$ 54,10

Recebi do FRIGORIFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Alvaro de Moraes, 674, a importância supra de NCr\$ 54,10 (Cincoenta e quatro cruzeiros novos e dez centavos), ref. a férias a qua fiz jus no período de 12.09.67 a 12.09.67, em virtude de meu pedido de demissão n/ data.

pelo que dou à citada firma, plena, raza e geral quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar.

Montenegro, 16 de setembro de 1.968

Orlando Pinheiro de Vargas

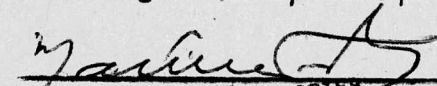
ORLANDO PINHEIRO DE VARGAS

CP. 91.631 S 160

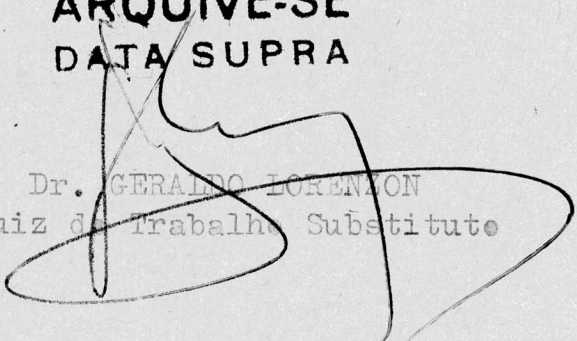
57
Lorenson

CONCLUSÃO

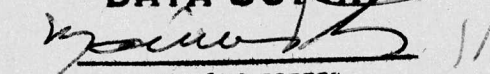
data, faço êstes autos conclu-
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Buenos Aires, 18 / 9 / 68


MAURICIO FORTES
Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**


Dr. GERALDO LORENSON
Juiz do Trabalho Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**


MAURICIO FORTES
Substituto